



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 217/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 13 de maio de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da reunião para tratar sobre o manuseio da produção da Palmito de açai e comercialização para outros municípios, no dia 16 de maio de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

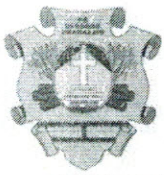
Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de maio de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Port. 217/22- 13/05

Memorando nº 015/2022-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 13 de maio de 2022.

Ao:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Igarapé-Miri/PA

Prezado Senhor,

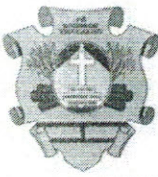
Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 01 (uma) diária ao servidor abaixo mencionado, para participar de reunião para tratar sobre o manuseio da produção da Palmito de açaí e comercialização para outros municípios, no dia 16 de maio do ano em curso, em Belém.

Servidor	Cargo	CPF/RG	Endereço
Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72/3922571/SSP-PA	Rua Lauro Sodré, 204 - Centro

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,

Joana Soraisa da Conceição Serrão
Chefe de Gabinete



Memorando nº 015/2022-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 13 de maio de 2022.

Ao:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Igarapé-Miri/PA

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 01 (uma) diária ao servidor abaixo mencionado, para participar de reunião para tratar sobre o manuseio da produção da Palmito de açaí e comercialização para outros municípios, no dia 16 de maio do ano em curso, em Belém.

Servidor	Cargo	CPF/RG	Endereço
Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72/3922571/SSP-PA	Rua Lauro Sodré, 204 - Centro

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,

Joana Soraia da Conceição Serrão
Chefe de Gabinete



Ofício nº 290/2022 – GS/SEDEME

Belém, 11 de maio de 2022.

Referência: Ofício nº 087/2022-MP/CAO CPC

A Suas Excelências, os senhores prefeitos ou representantes dos respectivos municípios e cooperativa.

IGARAPÉ-MIRI
AFUÁ
ACARÁ
BREVES
ABAETETUBA
CAMETÁ
SINDIPALM

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os, considerando a necessidade de tratar sobre o manejo da produção de Palmito de Açaí nos municípios e comercializado para outras cidades e estados do Brasil, bem como exportado para outros países, convidamos Vossa Excelência para participar de uma reunião que será realizada no dia 16 de maio de 2022 (segunda-feira), às 10:00h, no Ministério Público - Sala de reunião multiuso - Rua João Diogo 100 - 160 - Belém Pará.


CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Carlos Augusto de Paiva Ledo
Secretário Adjunto de
Desenvolvimento Econômico,
Mineração e Energia - SEDEME